



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO**

PROCESSO Nº

100/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

003/2022

ASSUNTO: **“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO”.**

AUTOR: **PODER LEGISLATIVO - Vers. Joel Oliveira e João Alberto**

APROVADO  REJEITADO  RETIRADO  ARQUIVADO

SESSÃO DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Proposição 003/2022  
Ao Exmo. Sr. **Dionathan de Paula Farias**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santiago/RS.

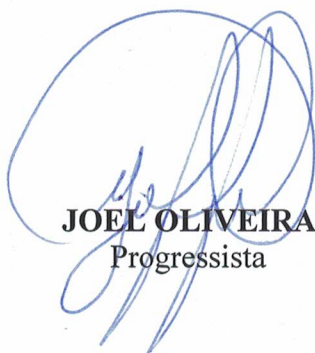
SECRETARIA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SANTIAGO  
Protocolo nº 1511  
Em 29 / 08 / 20 22  
Às 11 hs 38 min.  
Clarissa  
Funcionário Responsável

Santiago, 29/08/2022

Os Vereadores Joel Oliveira e João Alberto Ferreira de Lima integrantes da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais (art.105 IV,110 VI, 154, 155, 156 e 157). do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Vimos através deste PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Instituir no âmbito municipal a Honraria **SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO**, Polícia Civil, Brigada Militar, Policia Rodoviária Federal, Pelotão da Policia Rodoviária Estadual, Policia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Policia Ambiental e Guarda Municipal.

  
**JOEL OLIVEIRA**  
Progressista

  
**JOÃO ALBERTO F DE LIMA**  
Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

**Institui no âmbito municipal a Honraria da SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO.**

**Art. 1º** Fica instituído a “Honraria da Segurança Pública Destaque do Ano”, a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Vereadores de Santiago a um membro da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal que atuam no Município e que se destacam em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** Anualmente, até dia 31 de março, a chefia da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal do município, encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º- A Presidência do Poder Legislativo oficiará anualmente as corporações até o dia 29 de fevereiro, para que cumpram com disposto no caput do artigo 2º.

**Parágrafo único-** Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Penal (Susepe), Corpo de Bombeiros, 3º Pelotão da Polícia Ambiental e Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** Os homenageados com a Honraria Destaques do Ano, receberão o Reconhecimento da Câmara de Vereadores em Sessão solene realizada preferencialmente na semana que antecede o feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo Honraria Segurança Pública Destaque do Ano, tem por objetivo valorizar o servidor que se destacou nessa profissão extremamente relevante para a população, através do merecido reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago, trata-se de uma forma de valorização dos servidores da Carreira Militar e Civil, cujo objetivo é proteger e servir nossa comunidade. Santiago se destaca na segurança pública sendo um dos municípios do Estado com menor índice de criminalidade, com as forças de segurança atuantes, dedicadas e comprometidas com o bem estar e segurança da nossa comunidade, nada mais justo e oportuno de este Poder Legislativo prestar essa singela homenagem aos servidores que se destacarem anualmente em suas corporações.

Por tais motivos solicito aos nobres Edis a aprovação do referido Projeto.

Santiago, 29 de Agosto de 2022.

Atenciosamente



**JOEL OLIVEIRA**  
Progressista



**JOÃO ALBERTO F DE LIMA**  
Progressista